



NOTA TÉCNICA

A presente nota visa orientar a aplicação da Resolução Consuni 09/2018, referente ao processo de consulta à comunidade universitária do centro para escolha de candidatos aos cargos de diretor e vice-diretor de centro.

O processo de consulta à comunidade considerará a contabilização de votos às chapas inscritas, conforme edital elaborado no âmbito do centro. Os votos serão contabilizados, separadamente, para cada categoria que compõe a comunidade universitária da unidade, a saber, estudantes, técnicos e docentes, e para cada chapa. Na contabilização, além dos votos alcançados por cada chapa, serão registrados e considerados os votos brancos, nulos e as ausências.

Além disso, a ponderação dos votos de cada categoria terá o peso de 1/3, permitindo, assim, a paridade entre as categorias votantes.

Outro ponto relevante, definido pela resolução, é que os votos por categoria, levarão em consideração o total de eleitores aptos a votar. Neste sentido, a contabilização final, não será ponderada apenas em relação aos votos válidos, mas sim, ao total de eleitores da categoria.

Para exemplificar, será realizada uma simulação, conforme as condições, hipoteticamente, apresentada abaixo.

Comunidade Acadêmica do centro constituída por:

- I-** 400 estudantes regularmente matriculados;
- II** - 10 técnico-administrativos ativos e em exercício;
- III** - 30 docentes ativos e em exercício.

Chapas inscritas:

CHAPA A
CHAPA B

Suponhamos que sejam apurados os seguintes resultados, conforme disposto na Tabela I.

Tabela I – Índice de votação apurados conforme simulação proposta.

Categoria/CHAPA	A	B	Nulos	Branco	Ausentes	TOTAL
Docentes	10	8	2	3	7	30
Técnicos	5	2	0	0	3	10
Estudantes	180	120	20	30	50	400

Na apuração serão realizadas as seguintes contagens:



CHAPA A

$$IV_{docentes,A} = \left(\frac{10}{30}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,111$$

$$IV_{técnicos,A} = \left(\frac{5}{10}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,167$$

$$IV_{estudantes,A} = \left(\frac{180}{400}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,150$$

CHAPA B

$$IV_{docentes,B} = \left(\frac{8}{30}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,089$$

$$IV_{técnicos,B} = \left(\frac{2}{10}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,067$$

$$IV_{estudantes,B} = \left(\frac{120}{400}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,100$$

NULOS

$$IV_{docentes,nulo} = \left(\frac{2}{30}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,022$$

$$IV_{técnicos,nulo} = \left(\frac{0}{10}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0$$

$$IV_{estudantes,nulo} = \left(\frac{20}{400}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,017$$

BRANCOS

$$IV_{docentes,branco} = \left(\frac{3}{30}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,033$$

$$IV_{técnicos,branco} = \left(\frac{0}{10}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0$$

$$IV_{estudantes,branco} = \left(\frac{30}{400}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,025$$

AUSENTES

$$IV_{docentes,ausente} = \left(\frac{7}{30}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,078$$

$$IV_{técnicos,ausente} = \left(\frac{3}{10}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,100$$

$$IV_{estudantes,ausente} = \left(\frac{50}{400}\right) * \left(\frac{1}{3}\right) = 0,042$$

Diante do exposto, teríamos como resultado final, os índices apresentados na tabela II.

Tabela II – Índices finais apurados conforme simulação proposta.

	Índice final	Percentual
CHAPA A	$0,111 + 0,167 + 0,150 = \mathbf{0,428}$	42,8%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

CHAPA B	$0,089 + 0,067 + 0,100 = \mathbf{0,256}$	25,6%
NULOS	$0,022 + 0 + 0,017 = \mathbf{0,039}$	3,9%
BRANCOS	$0,033 + 0 + 0,025 = \mathbf{0,058}$	5,8%
AUSENTES	$0,078 + 0,100 + 0,042 = \mathbf{0,220}$	22,0%

A paridade é assegurada, conforme somatório dos índices por seguimento:

I - Docentes = $0,111 + 0,089 + 0,022 + 0,033 + 0,078 = \mathbf{0,333}$

II - Técnicos = $0,167 + 0,067 + 0 + 0 + 0,100 = \mathbf{0,334}$

III - Estudantes = $0,150 + 0,100 + 0,017 + 0,025 + 0,042 = \mathbf{0,334}$

Barreiras 17 de janeiro de 2019.

Iracema Santos Veloso
Presidente do Conselho Universitário